



PORTARIA Nº 4.138/2025

Designa servidora como responsável pelo Organismo de Políticas para Mulheres (OPM) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Memorando nº 97/2025 - SEMAS, oriundo da Secretaria Municipal de Assistência Social, que solicita a nomeação da servidora Sabrina Milbratz Gabreche como responsável pelo Organismo de Políticas para Mulheres (OPM), pelos motivos ali expostos;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **SABRINA MILBRATZ GABRECHE**, inscrita no CPF sob o nº ***.523.027-**, matrícula funcional nº 005007, como responsável pelo Organismo de Políticas para Mulheres (OPM).

Art. 2º. A servidora supracitada não perceberá qualquer tipo de remuneração, vencimento ou gratificação pela respectiva designação.

Art. 3º. À Secretaria Municipal de Assistência Social para dar ciência a servidora da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 01 dias do mês de outubro do ano de 2025.

JOÃO TRANCOSO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: